

**CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL
TERMO ADITIVO Nº 071/2023 - SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R024/2020 - SMS.G**

PROCESSO: SEI 6018.2020/0043985-5

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de **CUSTEIO E INVESTIMENTO** para ampliação no horário de funcionamento da AMA Parque Dorotéia, para 24 horas, no período de 01 de julho a 30 de setembro de 2023.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenador de Saúde **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], e de outro lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015-0.004.069-6, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0020-60, requerimento CREMESP sob nº 048874, com estabelecimento à Rua Bacaetava, 191, Edifício Helbor UP Offices Berrini - Sala 1109 - CEP 04705-010 - Vila Gertrudes São Paulo/SP, com estatuto arquivado no 1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA neste ato representado pelo seu Presidente, **JOSÉ JORGE URPIA LIMA**, inscrito sob o CPF nº [REDACTED] portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão Emergencial nº 024/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA

Alteração no horário de funcionamento da AMA Parque Dorotéia para 24 horas com inclusão de recursos de **CUSTEIO** no valor de R\$ 6.092.629,39 (seis milhões, noventa e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos) e recurso de **INVESTIMENTO** no valor de R\$ 403.696,90 (quatrocentos e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa centavos), perfazendo o valor total de R\$ 6.496.326,29 (seis milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos) para o período de 01 de julho a 30 de setembro de 2023, conforme cronograma de desembolso:

	jul/23	ago/23	set/23	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 2.434.269,91	R\$ 1.829.179,74	R\$ 1.829.179,74	R\$ 6.092.629,39
INVESTIMENTO Equipamento	R\$ 403.696,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 403.696,90
Total	R\$ 2.837.966,81	R\$ 1.829.179,74	R\$ 1.829.179,74	R\$ 6.496.326,29

A despesa acima irá onerar as dotações orçamentárias nº: 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00.1.500.9001 e 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente, haverá incremento no RH da AMA Parque Dorotéia que passará a atender 24 horas:

Categoria profissional	carga horária	total a ser contratado
Médico Clínico Dia	12 h	20
Médico Clínico Noite	12 h	21
Médico Pediatra Dia	12 h	6
Médico Pediatra Noite	12 h	14
Assistente Social	30 h	1
Auxiliar de Enfermagem Dia	36 h	3
Auxiliar de Enfermagem Noite	36 h	14
Auxiliar de Farmácia Dia	36 h	3
Auxiliar de Farmácia Noite	36 h	3
Enfermeiro Dia	36 h	8
Enfermeiro Noite	36 h	11
Farmacêutico Dia	36 h	3
Farmacêutico Noite	36 h	3
Técnico de Enfermagem Dia	36 h	14
Técnico de Enfermagem Noite	36 h	13
Equipe Administrativa e apoio		
Auxiliar administrativo	44 h	3
Auxiliar administrativo Dia	36 h	7
Auxiliar administrativo Noite	36 h	5
Coordenador Médico	44 h	1
Gerente	44 h	1
Orientador de Público Dia	36 h	5
Orientador de Público Noite	36 h	3
Recepcionista Dia	36 h	9
Recepcionista Noturno	36 h	9
Supervisor Administrativo	44 h	1
Supervisor de Enfermagem	44 h	1
Supervisor de Enfermagem Dia	36 h	1
Supervisor de Enfermagem Noite	36 h	2

Aquisição dos materiais/Equipamentos:

Descrição/Especificação	Quantidade
Aparelho de Eletrocardiograma	2
Aspirador Móvel (2 litros, aspirador de vias aéreas)	2
Armário de Vidro Tipo Vitrine (Dimensões totais do armário: 0,50L x 0,40P x 1,50A m Distância entre prateleiras: 0,29m)	11
Auto Clave (100 litros)	1
Avental de Chumbo Infantil	1
Balança Adulto (Digital, não portátil)	6
Balança Infantil (digital)	6
Bancada de Madeira MDF Revestida em Fórmica Texturizada (não possuímos a medida)	2
Banqueta Cromada Giratória	2
Bebedouro de Parede (purificador refrigerado, fluxo máximo de 45 litros/hora, média de 100 pessoas atendidas por dia)	2
Bebedouro Duplo (bebedouro purificador de pressão adulto/infantil)	1
Cadeira da Roda Adulto	3
Cadeira da Roda Obeso (assento de 80cm)	1
Câmara de Refrigeração 340 L	1
Carrinho de Curativo	1
Carrinho de Emergência	2
Carrinho em MDF Revestida em Fórmica Texturizada	1
Cortina Hospitalar Vinílica Cor Azul (medidas de 2,30x 2,50)	8
Divã (Divã clínico com gabinete adulto)	2
Frigobar	1
Geladeira 350L (Geladeira Duplex Frost Free Branca - 110V)	2
Laringoscópio com Lâminas Retas Adulto	1
Laringoscópio com Lâminas Curvas Adulto	1
Laringoscópio com Lâminas Retas Infantil	1
Laringoscópio com Lâminas Curvas Infantil	1
Longarinas 3 Lugares	12
Mesa Auxiliar Inox	10
Microondas (31litros voltagem 110)	2
Oftalmoscópio de Parede	6
Otoscópio de Parede	6
Poltrona (hospitalar para medicação)	10
Prancha Rígida Adulto (prancha de resgate em polietileno com kit cinto)	2
Sonar Portatil	2
Cama hospitalar adulto	5
Cama hospitalar infantil	2
Cama hospitalar para obeso	1
Fraldário	4
Cama tipo beliche	2
Respirador adulto	1
Respirador infantil	1
Monitor multiparâmetro	14
Cardioversor bifásico	1
Bomba de infusão	5
Relógio de Ponto	1
Equipamento de rede - Swich	1
Nobreak	1

CLÁUSULA TERCEIRA

Anexo III – Equipe Completa e Metas de Produção

Anexo VI – Plano Orçamentário

10/05/2014
10/05/2014
10/05/2014




fe

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R024/2020 - SMS.G.

E do que ficou convenicionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 18 de agosto de 2023.

Assinado eletronicamente por:

José Jorge Urpia

CPF:

Data: 18:55 -03:00



JOSÉ JORGE URPIA LIMA
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Mariangela Pacheco Costa
RF: 503465-5
Supervisora de Saúde
Supervisão de Saúde
Stº Amaro/Cid. Ademar

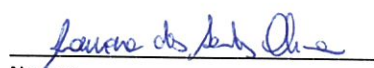

MARIANGELA PACHECO COSTA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTO AMARO/CIDADE ADEMAR


MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:


Siomara do Santos Oliveira
RF: 625.6015/2
COREN SP 42646

Assinado eletronicamente por:

Luciana Torres Peixoto

CPF:

Data: 18:04:18 -03:00



Nome:

RG:

ANEXO III – EQUIPE COMPLETA E METAS DE PRODUÇÃO

CNES: 2788292		AMA/UBS PARQUE DOROTÉIA - (02 ESF + UBS TRADICIONAL + AMA)				Procedimento	Meta
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais					
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar			
AMA							
Médico Clínico	12 h	8	0	8	1 Clínicos e 1 Pediatra - de 2ª feira a sábado + 2ª f + 1 no sábado		
Médico Pediatra	12 h	8	0	8			
Auxiliar de Enfermagem	36 h	13	0	13			
Enfermeiro	36 h	4	0	4			
IMPLEMENTO DE RH							
Médico Clínico Dia	12 h	20	0	20	4 clínicos/dia no domingo, 2 clínicos/dia na segunda-feira, 3 clínicos/dia de terça-feira a sexta-feira, 2 clínicos/dia na sábado e 3 clínicos/noite de segunda-feira a domingo		
Médico Clínico Noite	12 h	21	0	21			
Médico Pediatra Dia	12 h	6	0	6	2 pediatras/dia no domingo, 1 pediatra/dia de terça-feira a sexta-feira. 2 pediatras/noite de segunda-feira a domingo.		
Médico Pediatra Noite	12 h	14	0	14			
Assistente Social	30 h	1	0	1			
Auxiliar de Enfermagem Dia	36 h	3	0	3			
Auxiliar de Enfermagem Noite	36 h	14	0	14			
Auxiliar de Farmácia Dia	36 h	3	0	3			
Auxiliar de Farmácia Noite	36 h	5	0	5			
Enfermeiro Dia	36 h	8	0	8			
Enfermeiro Noite	36 h	11	0	11			
Farmacêutico Dia	36 h	3	0	3			
Farmacêutico Noite	36 h	3	0	3			
Técnico de Enfermagem Dia	36 h	14	0	14			
Técnico de Enfermagem Noite	36 h	13	0	13			
Equipe Administrativa e apoio							
Auxiliar administrativo	44 h	3	0	3			
Auxiliar administrativo Dia	36 h	7	0	7			
Auxiliar administrativo Noite	36 h	5	0	5			
Coordenador Médico	44 h	1	0	1			
Gerente	44 h	1	0	1			
Orientador de Público Dia	36 h	5	0	5			
Orientador de Público Noite	36 h	3	0	3			
Recepcionista Dia	36 h	9	0	9			
Recepcionista Noturno	36 h	9	0	9			
Supervisor Administrativo	44 h	1	0	1			
Supervisor de Enfermagem	44 h	1	0	1			
Supervisor de Enfermagem Dia	36 h	1	0	1			
Supervisor de Enfermagem Noite	36 h	2	0	2			
TOTAL AMA		220	0	220			




Esse documento foi assinado por Ludiana Torres Peixoto e José Jorge Urpia. Para validar o documento e suas assinaturas acesse o link: <https://mundo.saopaulo.sp.gov.br/validate/TUVVNS-ZSK4F-WL23C-UWU5U>

ANEXO VI – Plano Orçamentário

Plano Orçamentário - Consolidado				
	jul/23	ago/23	set/23	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 1.084.168,41	R\$ 1.084.168,41	R\$ 1.084.168,41	R\$ 3.252.505,23
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 665.866,25	R\$ 665.866,25	R\$ 665.866,25	R\$ 1.997.598,75
01.02 - Benefícios	R\$ 123.970,24	R\$ 123.970,24	R\$ 123.970,24	R\$ 371.910,72
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 53.269,30	R\$ 53.269,30	R\$ 53.269,30	R\$ 159.807,90
01.04 - Provisionamento	R\$ 129.466,59	R\$ 129.466,59	R\$ 129.466,59	R\$ 388.399,77
01.05 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 61.016,43	R\$ 61.016,43	R\$ 61.016,43	R\$ 183.049,29
01.06 - Plano de Saúde	R\$ 50.579,60	R\$ 50.579,60	R\$ 50.579,60	R\$ 151.738,80
02. Materiais de Consumo	R\$ 33.140,24	R\$ 13.618,90	R\$ 13.618,90	R\$ 60.378,04
02.01 - Material Odontológico				
02.02 - Gases Medicinais				
02.03 - Suprimento de Informática				
02.04 - Material de escritório	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
02.05 - Combustíveis para Geradores				
02.07 - Uniformes e EPI's	R\$ 10.208,90	R\$ 10.208,90	R\$ 10.208,90	R\$ 30.626,70
02.08 - Gêneros Alimentícios				
02.09 - Despesas de Transporte				
02.10 - Materiais de consumo - outros	R\$ 20.931,34	R\$ 1.410,00	R\$ 1.410,00	R\$ 23.751,34
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ 9.638,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.638,41
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos				
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ 9.638,41			R\$ 9.638,41
04. Serviços Terceirizados	R\$ 1.307.322,85	R\$ 731.392,43	R\$ 731.392,43	R\$ 2.770.107,71
04.02 - Assessoria e Consultoria				
04.03 - Serviços, Prog e Apl de Informática	R\$ 444.317,42	R\$ 4.887,00	R\$ 4.887,00	R\$ 454.091,42
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ 31.210,96	R\$ 31.210,96	R\$ 31.210,96	R\$ 93.632,88
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ 29.456,68	R\$ 29.456,68	R\$ 29.456,68	R\$ 88.370,04
04.06 - Lavanderia	R\$ 819,00	R\$ 819,00	R\$ 819,00	R\$ 2.457,00
04.07 - SND	R\$ 9.169,50	R\$ 9.169,50	R\$ 9.169,50	R\$ 27.508,50
04.08 - Serviços de Remoção	R\$ 9.290,29	R\$ 9.290,29	R\$ 9.290,29	R\$ 27.870,87
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
04.11 - Educação Continuada				
04.12 - Serviços Assistenciais Médicos	R\$ 620.845,80	R\$ 620.845,80	R\$ 620.845,80	R\$ 1.862.537,40
04.13 - Serviço de outros Profissionais de Saúde				
04.14 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ 146.500,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 166.500,00
04.15 - Manutenção de Equipamentos				
04.16 - Manutenção de Equip. Assistenciais				
04.17 - Locação de Equipamentos Méd.hosp.				
04.18 - Locação de Imóveis				
04.19 - Locação de Equipamentos Administ.	R\$ 13.113,20	R\$ 13.113,20	R\$ 13.113,20	R\$ 39.339,60
04.20 - Locação de Veículo Administ.				
04.21 - Fornecimento de água e saneamento				
04.22 - Fornecimento de Energia Elétrica				
04.23 - Telefonia e Internet	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 6.300,00
04.25 - Recolhimento e tratamento(gerenciamento) de resíduos				
04.26 - Dedetização e lavagem de tanques				
04.27 - Outros Serviços de Terceiros				
5. Outras Despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05.02 - Despesas Bancárias				
05.3 - Despesas Institucionais				
6. Investimentos	R\$ 403.696,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 403.696,90
6.1 - Obras, Reformas e Adequações				
6.2 - Equipamentos, Rede Lógica, Utensílios e Mobiliários	R\$ 403.696,90			R\$ 403.696,90
TOTAL - Custeio	R\$ 2.434.269,91	R\$ 1.829.179,74	R\$ 1.829.179,74	R\$ 6.092.629,39
TOTAL - Investimento	R\$ 403.696,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 403.696,90
TOTAL - Custeio	R\$ 2.837.966,81	R\$ 1.829.179,74	R\$ 1.829.179,74	R\$ 6.496.326,29






MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TUVNS-ZSK4F-WL23C-UWU5U

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luciana Torres Peixoto (CPF [REDACTED]) em 24/08/2023 12:44 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.162.231.91	Não disponível
Autenticação	lucianapeixoto@ints.org.br (Verificado)
Login	
jMi8YjfXNfjDGsjDTUBh/5fdcQM768/pn6DPc4NE=	
SHA-256	

- ✓ José Jorge Urpia (CPF [REDACTED]) em 24/08/2023 14:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.0.152.82	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
KpL0JtHQFUKZ/Vz7yhtzh18x+xUgGSQcg3gXm30AmeY=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/TUWNS-ZSK4F-WL23C-UWU5U>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>